



# INCÊNDIO NA RNEST: MAIS UMA VEZ O DESINVESTIMENTO REVELA O SEU RISCO

**N**a manhã de terça-feira (4) mais uma refinaria da Petrobrás foi atingida por um novo incêndio. Desta vez o sinistro atingiu uma torre da unidade de Coqueamento Retardado da RNEST (Refinaria Abreu e Lima), em Pernambuco. Por conta do acidente a refinaria foi paralisada.

O acidente aconteceu pouco mais de três meses após um outro incêndio de grandes proporções que ocorreu em agosto, na REPLAN, em Paulínia (SP). Ainda, recentemente, no dia 25 de novembro, o mecânico de guindaste Sandro Ferreira da Silva, morreu durante um acidente na plataforma fixa PNA-2, da Petrobrás, localizada no Campo de Namorado, na Bacia de Campos. Sandro era funcionário da empresa RIP Kaeter e realizava manutenção em um guindaste quando foi esmagado pelo equipamento.

A proximidade entre esses acidentes acende a luz vermelha e evidencia os riscos que os petroleiros e petroleiras correm, diariamente,

no exercício de seus trabalhos. Riscos que aumentam por conta da redução ou da falta de manutenção, das demissões e da precarização das condições de salário e trabalho, reduzindo o padrão da segurança operacional que manteve a empresa sem acidentes de grandes proporções como os que, agora, passam a ser recorrentes.

Por sorte, e obra do destino, os incêndios da REPLAN e RNEST não geraram vítimas, mas Sandro Ferreira da Silva não resistiu na PNA-2. Passou da hora da Petrobrás deixar de contar com a sorte e tomar atitudes para evitar acidentes de grandes proporções e tragédias como a de Sandro.

É preciso que as causas desse acidente sejam apuradas e todas as medidas de segurança para os trabalhadores sejam tomadas imediatamente! Tudo antes que outra refinaria seja palco de mais um acidente e trabalhadores morram em serviço. Em defesa da vida, chega de sucateamento!



SAÚDE TEM QUE SER PRIORIDADE!



Veja na página 2

- BOTÃO COMPARTILHADO
- RECLAMAÇÕES
- RESOLUÇÃO 23
- RECADASTRAMENTO DA AMS



“Que serviço complicado!”

### RECADASTRAMENTO DA AMS

**B**eneficiários aposentados e pensionistas com pagamento em contracheque que não realizaram o recadastramento poderão fazer a Atualização Cadastral até o dia 31 de dezembro de 2018, pelo Botão de Serviços no serviço “Atualização Cadastral AMS” ou na Central de Relacionamento RH, antigo Posto Avançado.

### RECLAMAÇÕES

**N**as reuniões de Acompanhamento do ACT, a FNP sempre apresenta demandas e a Petrobrás enfatiza ser necessário o uso dos canais oficiais para essas reclamações. Por telefone utilize o 0800-287-2267 – Central de Relacionamento RH, no site “ams.petrobras.com.br” ou ainda no Ouvidoria Petrobrás - “ouvidoria.petrobras.com.br”

### RESOLUÇÃO 23

A Petrobrás se comprometeu a fazer uma divulgação para todos os beneficiários, sobre os impactos das resoluções da CGPAR 22 e 23, o que até agora não foi feito. Mas parece que a proximidade da posse do novo governo “congelou” essa demanda. Saiba mais em <https://bit.ly/2Ed45N9>

**A**posentados ainda apresentam reclamações por dificuldade no uso do Botão Compartilhado. É vital que a Petrobrás desenvolva e disponibilize alternativas de acesso às novas tecnologias para os aposentados, mas enquanto isso não acontece é preciso estender os postos de atendimentos presenciais.

Também há relatos de demora excessiva para resolução de problemas com liberações de internações e cirurgias, além de reembolsos, que em algumas situações ultrapassam a 90 dias.

## PETROBRÁS NÃO FORNECE TRANSPORTE PARA REGIME DE EMBARQUE



**E**m ofício enviado à Petrobrás no dia 30 de novembro, o Sindipetro-RJ relata que vem recebendo reclamações de empregados que trabalham embarcados na Bacia de Santos, lotados na UO-RIO e na UO-BS, residentes no Estado do Rio de Janeiro e que moram em outros estados, por não estarem recebendo o transporte.

O fornecimento do serviço de transporte ao empregado que traba-

lhe em regime de revezamento de turno é uma obrigatoriedade do empregador conforme estabelece a Lei 5811/72, no seu Art. 4º “Ao empregado que trabalhe no regime de revezamento em turno de 12 (doze) horas, ficam assegurados, além dos já previstos nos itens I, II, III e IV do art. 3º, os seguintes direitos:” IV - “Transporte gratuito para o local de trabalho;” e também o Padrão PE-1PBR-00509-B, na alínea d “da Cobertura de despesas

de transporte: Serão cobertas pela Companhia as despesas de transporte em percursos de ida e volta entre terminais de embarque e desembarque com destino ao local de trabalho, hotel, ou residência”, no item 3.9.7. Portanto, este direito está sendo suprimido destes empregados.

O Sindicato solicita no ofício a imediata correção e reembolso dos percursos onde não foi fornecido o transporte para as seguintes demandas: 1) Auxílio Deslocamento para quem mora fora do Rio de Janeiro; 2) Transporte de casa para o EDIHB para quem mora no Estado do Rio de Janeiro; 3) Ônibus circular Aeroporto do Galeão – EDIHB – Rodoviária – Aeroporto Santos Dumont – Aeroporto de Jacarepaguá – Galeão ou rotas que contemplem estes trajetos.

### ATENDIMENTO

Somente em novembro o Sindipetro-RJ atendeu a mais de 1.000 associados. Solicitamos que as pessoas fiquem atentas aos canais de comunicação digital (site e mídias sociais) e impresso (Boletim) para acesso aos informes jurídicos e priorizem o encaminhamento de dúvidas prioritariamente para o email [juridico@sindipetro.org.br](mailto:juridico@sindipetro.org.br). Se você quiser conferir quais são as ações em andamento acesse <https://bit.ly/2GcmUCA>

### EQUACIONAMENTO

No último dia 23 de novembro o Sindipetro-RJ peticionou ao juízo informando o descumprimento por parte da Petros da liminar que determinou o não desconto do equacionamento já no mês de novembro. Naquela oportunidade já foram juntados ao peticionamento contracheques comprovando tal desconto indevido.



# REUNIÃO DOS APOSENTADOS RECEBE REPRESENTANTES DO FÓRUM EM DEFESA DA PETROS QUE EXPLICAM PROPOSTA ALTERNATIVA AO PED



direitos, impondo calotes definitivos em prováveis passivos (dívidas) e nas fontes de custeio do plano e, por consequência, das aposentadorias.

O advogado do GDPAPE considera ter sido fundamental a busca de uma solução factível.

“Se não fosse essa quebra de paradigma, a união entre as federações e associações, não teríamos condições de propor muita coisa à Petrobrás e a Petros. Portanto, essa unicidade mostra que existe um objetivo comum: a salvação do plano Petros.” – frisou.

A retórica adotada pelas direções da patrocinadora e da Petros sobre a existência de um plano quebrado e sem solução é rebatida por Paulo Brandão, da Fenasp.

“Precisamos entender a gravidade da situação, tendo em vista que a Petrobrás vai querer impor o Petros 3. Sabemos que essa proposta alternativa sacrifica os aposentados e ativos, mas diante do que temos hoje ela se apresenta como o melhor caminho.

A Petros e a Petrobrás trabalham o tempo todo para mostrar que o Plano Petros I é insolvente, mas com essa proposta mostramos que podemos salvá-lo” – salientou.

**N**a última terça-feira (4), a Reunião Mensal dos Aposentados apresentou um encontro com representantes do Fórum em Defesa da Petros. Em pauta a proposta alternativa ao PED.

A mesa foi composta por Vinicius Camargo (FNP), Paulo Brandão (FENASPE), Rogério Derby (adv. GDPAPE) e Paulo César (FUP), que também responderam perguntas da plateia presente no auditório lotado.

Na sexta-feira, (30/11), o GT da Petros fechou por consenso a proposta alternativa ao Plano de Equacionamento do Déficit (PED) do Petros 1, e encaminhou para apreciação da Petrobrás.

Em linhas gerais, a proposta alternativa ao PED visa diminuir os danos e o impacto sobre os participantes, preservando a estrutura do plano de Benefício Definido (PPSP), os direitos, cobrar responsabilidades e promover a sustentabilidade.

É uma contraposição técnica, política e jurídica à atual proposta de PED das direções da Petrobrás, Petros e dos governos de plantão, proposta que, a nosso ver, acabará por inviabilizar o PPSP (Benefício Definido), viabilizar um novo ataque com uma ampla, geral e irrestrita repactuação com o lançamento de um possível “novo plano” (Petros 3), anulando

## GOVERNO BOLSONARO ANUNCIA O FIM MINISTÉRIO DO TRABALHO

*Entre idas e vindas, a equipe de transição do governo Bolsonaro resolveu pulverizar o Ministério do Trabalho.*

**O** chefe da equipe de transição e futuro ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, alvo de inquérito pela PGR por caixa 2 em campanhas eleitorais, anunciou em uma entrevista de rádio que o Ministério do Trabalho irá “desaparecer” e que suas atribuições serão fatiadas em três partes divididas com o Ministério da Fazenda, Ministério da Cidadania e Ministério da Justiça.

O Ministério do Trabalho, que completou neste ano 88 anos, é o órgão responsável pela fiscalização dos direitos trabalhistas e sua pulverização pelo governo de Bolsonaro é um claro retrocesso que vai favorecer às empresas.

Com isso, obviamente, será ampliada a precarização e a exploração dos trabalhadores, que veem seus direitos sendo reduzidos sistematicamente ao longo dos anos, seja pela reforma trabalhista, seja com a terceirização. Outra área que deve ser duramente afetada é o combate ao trabalho escravo.

Cinco das principais centrais sindicais do país manifestaram na semana passada, (5/12) seu repúdio ao anúncio da extinção do Ministério do Trabalho (MT).

Em nota conjunta assinada pela Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), Central Única dos Trabalhadores

(CUT), Força Sindical, Central dos Trabalhadores Brasileiros (CTB) e a Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST) foi dito que o fim da pasta “é preocupante”. “Para a classe trabalhadora, isto representará um retrocesso político que vai resultar em enormes prejuízos aos trabalhadores da ativa, aos aposentados e aos pensionistas”, afirmaram.

Ao que parece o novo governo não tem a mesma preocupação que a população expressa com a questão do emprego que, de fato, possibilita acesso aos demais direitos.

# CESSÃO ONEROSA: TCU ACELERA O CRIME DE LESA PÁTRIA

**A**tendendo a pressão do futuro superministro da Economia, Paulo Guedes, alvo de inquérito na Polícia Federal em fraudes contra fundos de pensão, o Tribunal de Contas da União (TCU) incluiu o processo de revisão do contrato de Cessão Onerosa entre governo e Petrobrás em pauta de sessão extraordinária que será realizada nesta quarta-feira (12), num passo que pode abrir o caminho para a realização de uma mega entrega no ano que vem.

Na semana passada, as negociações no Congresso não avançaram em relação à votação da Cessão Onerosa pois não houve entendimento

sobre a divisão de parte dos recursos para Estados e municípios.

A Petrobrás tem, pelo contrato original, direito de explorar até 5 bilhões de barris de óleo equivalente na área do Pré-sal, mas a região apresenta um volume de óleo in place muito superior ao volume contratado, fato que possibilitou o governo anterior, segundo a Lei, a determinar a Petrobrás como operadora desse excedente.

Em audiência pública na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, realizada também na semana passada, o vice-presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobrás (Aepet), Fernando Siqueira, afirmou que

o projeto que por efeito colateral, permite a venda do excedente da Cessão Onerosa à Petrobras irá repassar ao cartel internacional do petróleo quase 21 bilhões de barris, equivalentes a US\$ 800 bi. A expectativa é que o Governo Federal arrecade cerca de R\$ 100 bi, dos quais a Petrobrás ficará com apenas R\$ 30 bi (cotação do dólar de ontem, 10/12, R\$ 3,93). Bom negócio pagar R\$ 30 bi para explorar R\$ 800 bilhões?

Tudo isso às custas de perder um volume de recursos diretos e indiretos muito maior por abrir mão de uma energia não renovável e ainda sem paralelo para satisfazer as necessidades da sociedade moderna.

## REFINO: CADE ERRA AO ACUSAR PETROBRÁS POR MONOPÓLIO

**O** Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) determinou a instauração de inquérito administrativo contra a Petrobrás para apurar suposto abuso de posição dominante no mercado nacional de refino de petróleo, explorado quase integralmente pela estatal. A decisão foi proferida na sessão de julgamento na última quarta-feira (05/12), por meio de despacho do presidente Alexandre Barreto, homologado pela maioria do Tribunal.

A determinação para abrir a investigação tem como base nota técnica elaborada pelo Departamento de Estudos Econômicos (DEE) do Cade, no âmbito de grupo de trabalho instituído com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). O estudo buscou debater a estrutura do mercado de refino no Brasil e possíveis medidas para estimular a competição no setor.

De acordo com o documento, a Petrobrás detém 98% de participação nesse mercado e há poucas alternativas à estatal para o refino de petróleo. A concorrência fica a cargo de importação e empresas com baixa expressividade no território brasileiro.

### MONOPÓLIO QUEBRADO EM 1997

O fato é que o DEE parece não ter ciência de que o monopólio estatal do petróleo teve seu fim há 21 anos com a promulgação da Lei 9.478, de 6 de agosto de 1997, ainda governo FHC.

A partir de sua entrada em vigor, as atividades de exploração, refino, transporte, importação e exportação de petróleo e derivados passaram a ser permitidas livremente para empresas constituídas sob as leis brasileiras, sob a regulação e fiscalização da União. Por conta disso, podemos considerar como desnecessária esta determinação do Cade em

questionar um suposto monopólio, por decreto, em favor da Petrobrás, inclusive no refino. Na verdade, o que faltou ao longo de todos esses anos foi disposição e capacidade de concorrer com a Petrobrás. Pior, do ponto de vista da Petrobrás essa área de negócio demanda investimentos compulsórios e, pelo histórico, somente a estatal se comprometeu em garantir a capacidade instalada para as necessidades econômicas e sociais do país.

Em nossa avaliação, o Cade está servindo de instrumento aos interesses das concorrentes da Petrobrás, que desejam ocupar, pela lei do menor esforço, um espaço conquistado pela estatal brasileira. Ou será que os supostos concorrentes querem alguma benesse para investir, usando o “chapéu” do BNDES, isenções bilionárias ou outras vantagens para não incorrerem nos custos da competição e nos respectivos riscos?

## EVENTOS PROMOVIDOS PELO SINDIPETRO-RJ MARCARAM A SEMANA

**N**a quarta (5), foi realizado o Circuito Herança Cultural Africana, em homenagem ao Dia da Consciência Negra (20 de novembro), atividade promovida pelo Grupo de Trabalho de Diversidade e Combate às Opressões - <https://bit.ly/2SHLvRj>

### GREVE DA CSN: “NÓS DECIDIMOS FICAR E VENCER!”

Já no domingo (9), o auditório do Sindicato recebeu a palestra “1988: a greve na CSN”, encontro promovido pela Secretaria de Política e Formação Sindical - <https://bit.ly/2QPqVBi>



13/12  
às 17h

Reunião do GT de Diversidade e Combate às Opressões - avaliação, planejamento e confraternização colaborativa

 Auditório do Sindipetro-RJ

